



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 02/09

Aprova Prestações de Contas.

A Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 01/09, de 25/03/09, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- Balancete trimestral de 01/10/08 a 31/12/08;
- II- Relatório de Administração;
- III- Demonstrações Contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de abril de 2009.

Cláudia Furtado
Presidente